



16893673



08018.018551/2021-85



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Justiça
Plenário do Comitê Nacional para os Refugiados

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ NACIONAL PARA REFUGIADOS – CONARE

Observação: os "x" – xx xx – indicam que informações foram alteradas ou retiradas da ata original, com o objetivo de assegurar o sigilo de informações que poderiam levar à identificação de refugiados ou de solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado.

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, às 11:30 horas, na sala de reunião da biblioteca, Edifício Sede deste Ministério, foi realizada a 15ª Reunião Extraordinária do Comitê Nacional para Refugiados (CONARE), sob a presidência do **Dr. Fernando de Oliveira Sena**, representante do Ministério das Relações Exteriores, com a presença da **Dra. Izabela Barbosa Miguel**, Coordenadora-Geral do CONARE-substituta; do **Dr. Paulo Abrão Pires Junior**, Secretário Nacional de Justiça do Ministério da Justiça; da **Dra. Regina Alencar Machado da Silva**, representante do Departamento de Polícia Federal; da **Irmã Rosita Milesi**, representante do Instituto de Migrações de Direitos Humanos; do **Dr. Paulo Sérgio de Almeida**, representante do Ministério do Trabalho e Emprego; da **Dra. Izaura Maria Soares de Miranda**, Diretora do Departamento de Estrangeiros do Ministério da Justiça; do **Dr. João Guilherme Granja Xavier da Silva**, chefe de gabinete da Secretaria Nacional de Justiça; do **Dr. Gabriel Gualano de Godoy**, Oficial de Proteção do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados; do **Dr. Cândido Feliciano da Ponte Neto**, representante da Cáritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro; do **Dr. Marcus Vinicius Quito**, representante do Ministério da Saúde.

Verificado o quórum, nos termos do artigo sexto do regimento interno, foi iniciada a reunião, agradecendo a presença de todos e passando a palavra ao Secretário Nacional de Justiça que trouxe o ponto de pauta único:

1. Análise do caso dos haitianos que se encontram na região de fronteira Peru-Brasil nas cidades de Inãpari e Brasília.

Não há informações precisas sobre quando chegaram de modo a identificar se são remanescentes de grupos que saíram do Haiti antes de 25 de janeiro de 2012 ou se vieram após esta data. O Governo do Estado do Acre foi acionado e se dispôs a mapear a situação destes haitianos, mas ainda não conseguiu identificar isso objetivamente. Enfatizou-se que o caso deve ser tratado com a mesma sensibilidade humanitária aplicada a outros nacionais da mesma origem, porém, esta deve ser necessariamente combinada com outras medidas como o fortalecimento do controle da fronteira e uma gestão diplomática junto aos países vizinhos fronteiriços da região Equador e Peru. Esta gestão em breve deve ser solicitada pela Casa Civil ao Ministério das Relações Exteriores com objetivo de procurar solucionar a questão que atinge os três países. Como sugestão inicial propôs-se que se dê a esses haitianos, em

caráter de celeridade, o mesmo tratamento direcionado aos que chegaram até o dia 25 de janeiro de 2012, qual seja, o encaminhamento direto dos processos pelo Departamento de Estrangeiros do Ministério da Justiça (DEEST) para o Conselho Nacional de Migração (CNIG) de forma a obterem o visto humanitário especial. O **Dr. Fernando de Oliveira Sena** enfatizou que a questão dos haitianos vem sendo intensamente discutida no CONARE. Ao saudar o Secretário Nacional de Justiça, convidou-o a participar das reuniões do Comitê onde certamente muito poderá contribuir. O **Dr. Paulo Sérgio de Almeida** trouxe a informação de que vem sendo bem sucedido o procedimento de solicitação de visto de trabalho em Porto Príncipe àqueles que almejam vir para o Brasil. Disse que no mês de abril já foi atingida a meta de cem vistos concedidos no mês. Lembrou que todas as medidas tomadas até então pelo CONARE têm sido com o máximo de espírito humano e de solidariedade. Entretanto, é essencial manter as medidas que desestimulem a entrada de haitianos via terrestre. Em março, quando foi autorizada a entrada de um grupo remanescente de janeiro encaminhando os processos pelo DEEST, sabia-se exatamente quantos eram e agora, mais vez, surgem outros sem precisão quantitativa. Nota-se uma diminuição do contingente chegando via terrestre e isso faz com que haja a possibilidade de, novamente, conforme prevê a própria lei internacional, liberar a solicitação de refúgio aos haitianos. O **Dr. Marcus Vinicius Quito** fez uma breve retrospectiva sobre as decisões do CONARE acerca da temática dos haitianos e colocou que, da parte do Ministério da Saúde, antes mesmo de qualquer decisão priorizou-se conceder assistência de saúde considerando que a situação de vulnerabilidade desses nacionais é muito maior do que a decisão sobre qual status seria concedido a eles. Colocou a necessidade de amparar aqueles que já estão em território brasileiro, porém lembrou da necessidade de cautela sobre aqueles que ainda entrarão no país, inclusive os 46 de Iñapari. O **Dr. Fernando de Oliveira Sena** tomou a palavra e enfatizou que na última reunião foi decidido que os haitianos podem solicitar refúgio, porém a solicitação tem ido direto para o Departamento de Estrangeiros do Ministério da Justiça (DEEST). A **Dra. Izabela Barbosa Miguel** reiterou que o procedimento já está acontecendo e vários casos já estão tendo este encaminhamento. A **Dra. Regina Alencar Machado da Silva** considerou que, mesmo com todo tratamento humanitário e baseado em princípios de solidariedade que tem norteado todas as ações relativas aos haitianos, é desconfortável a situação da Polícia Federal de ser orientada a não permitir entradas via terrestre e, depois, ter de fazer concessões quando grupos concentram-se na fronteira. O **Dr. Cândido Feliciano da Ponte Neto** concordou com a Dra Regina e reiterou que o CONARE não pode estancar determinantemente a entrada destes haitianos, dado que o cenário pode mudar e será necessário reavaliar as medidas. Enfatizou, ainda, as dificuldades que o CONARE vem enfrentando pela falta de pessoal. Não apenas nos casos dos haitianos, mas em todas as outras solicitações de refúgio que vem aumentando muito nos últimos tempos. Salientou que os parceiros da Sociedade Civil que estão em contato direto com os solicitantes de refúgio e refugiados, têm sido muito prejudicados pela demora dos trâmites, devido às baixas de funcionários não substituídos no CONARE. A **Irmã Rosita Milesi** demonstrou sua satisfação com o posicionamento exposto pelos outros membros e destacou a necessidade da ação coordenada para evitar o tráfico de pessoas que vem ocorrendo na região das fronteiras entre Brasil, Peru e Equador. Chamou atenção novamente para a situação crítica na qual encontra-se o Haiti e dessas pessoas que procuram alternativas de vida em outros locais. Caso os vistos sejam negados, dever-se-á encontrar uma outra alternativa. Os países vizinhos também não têm dado a devida atenção a estas pessoas e elas estão desamparadas. O **Dr. Marcus Vinicius Quito** enfatizou o problema de pessoal do CONARE como uma questão a ser resolvida para o bom andamento das decisões tomadas pela plenária do Comitê. Pediu desculpas por ter de sair mais cedo por ter outro compromisso e manifestou o posicionamento do Ministério da Saúde de solucionar o problema desse grupo estabelecido na fronteira acolhendo-o. O **Dr. Paulo Abrão Pires Junior** colocou que é importante a plenária focar no entendimento de se considerar esse grupo como de remanescentes da medida válida para o dia 25 de janeiro ou não. Lembrou das dificuldades da situação precária do Haiti que pode dificultar a comunicação entre haitianos e a locomoção. Possivelmente muitos dos que fazem parte do grupo atualmente em Iñapari podem ter saído de lá no final do ano passado. Os números de chegada têm caído e o monitoramento na fronteira continua intenso em aras do controle de chegadas. O **Dr. Fernando de Oliveira Sena** colocou que o Itamaraty tem realizado diversas gestões diplomáticas junto ao Peru e ao Equador, de modo a sensibilizá-los sobre a situação, inclusive o combate ao tráfico de pessoas. O **Dr. Paulo Sérgio de Almeida** lembrou que o Itamaraty já entrou em contato com o governo peruano sobre a responsabilidade para com os haitianos que estão no território deste país, mas não parece que estão cumprindo sua parte. Sobre as redes de tráfico de pessoas, ponderou que o Governo brasileiro precisa se precaver sobre essas

autorizações de entrada por grupos de haitianos, pois isso pode ser interpretado como um estímulo para o tráfico de mais pessoas. Entretanto, é preciso proteger essas pessoas que são o lado mais fraco de todo esse processo. O **Dr. Paulo Abrão Pires Junior** enfatizou que é importante saber como comunicar a decisão do CONARE deixando bem claro que não é uma flexibilização dessas entradas por via terrestre e sim os últimos remanescentes do marco do dia 25 de janeiro que terão autorização para entrar em território nacional e que a partir de janeiro retoma-se o curso normal. Dessa forma, evita-se as entradas terrestres e, conseqüentemente, combate-se ações de tráfico de pessoas. O **Dr. Cândido Feliciano da Ponte Neto** destacou que até a maneira como isso será comunicado aos haitianos é importante. As solicitações de refúgio ao voltarem a tramitar pelo CONARE darão maior credibilidade ao instituto do refúgio, mostrando que esse é um meio correto de conseguir autorização para entrada no país e não fazendo greves de fome, como ocorreu nos últimos dias. Aqueles que cumprirem os critérios que caracterizam o refúgio poderão ter sua estada aprovada. Para isso é necessário reforçar o pessoal do CONARE para evitar a morosidade nos processos e os problemas que a Sociedade Civil vem se deparando ao lidar diretamente com os refugiados e solicitantes de refugio. O **Dr. Paulo Abrão Pires Junior** colocou que em algum momento o fim desse período de transição de como lidar com o caso dos haitianos deve ser anunciado oficialmente. A **Dra. Izaura Maria Soares de Miranda** chamou atenção para os relatórios da Polícia Federal que apontam sim para uma diminuição das tentativas de entradas pela fronteira terrestre. Entretanto, a ação de coiotes tem acontecido intensamente, inclusive há relatos de casos de pessoas que nem precisaram vir até aqui, apenas enviaram esses passaportes para esses intermediadores peruanos, equatorianos e haitianos que providenciaram os vistos por preços entre US\$ 200,00 e US\$ 400,00. Ou seja, barato, o que aumenta o número de vindas. Estes acabam, portanto, conseguindo entrar pela fronteira no Brasil. A **Irmã Rosita Milesi** pediu a palavra para destacar a necessidade de reforço do pessoal do CONARE. O **Dr. Paulo Abrão Pires Junior** convidou todos a participarem do evento que ocorrerá no Rio de Janeiro a respeito do Estatuto do Estrangeiro na próxima semana. O **Dr. Gabriel Gualano de Godoy** pediu a palavra para comunicar a vinda de um consultor contratado pelo ACNUR para visitar vários países e fazer um levantamento de diversas iniciativas a respeito do refúgio e no dia 21 de maio estará no Brasil. Sugeriu, então, que alguém do CONARE o recebesse e passasse informações sobre o programa brasileiro e suas inovações como, por exemplo, o reconhecimento de refugiados que não foram perseguidos individualmente, porém que viviam em ambientes com graves e generalizada violação dos Direitos Humanos. A **Dra. Izabela Barbosa Miguel** colocou-se inteiramente à disposição de recebê-lo. O **Dr. Fernando de Oliveira Sena** sintetizou, portanto, as conclusões a despeito da pauta da seguinte forma: o grupo que se encontra em Brasília e o grupo que está em Iñapari serão recebidos como remanescentes e terão suas solicitações encaminhadas para o DEEST, indo, então, para o CNIG. As fronteiras serão reforçadas e será divulgado ostensivamente que a medida não é uma flexibilização e sim uma medida direcionada aos últimos remanescentes da decisão de 25 de janeiro. A **Dra. Izabela Barbosa Miguel** reforçou a necessidade de divulgar de maneira clara que serão os últimos e questionou sobre, de maneira prática, como isso será feito. Perguntou se convém o CONARE fazer um ofício. O **Dr. Paulo Abrão Pires Junior** colocou que a imprensa está no aguardo do resultado dessa reunião e que assim serão passadas as decisões.

Sem mais, a pauta foi constatada esgotada e declarou-se encerrada a Décima Quarta Reunião Extraordinária do CONARE, da qual eu _____, **Izabela Barbosa Miguel**, Coordenadora-Geral do CONARE- substituta, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente.